



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 09/2022

Determina a extinção do mandato da vereadora Kelen Fernanda Maschio Duarte.

Considerando o pedido de renúncia ao mandato legislativo apresentado pela vereadora Kelen Fernanda Maschio Duarte.

Considerando que o art. 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina que a renúncia é forma automática de extinção do mandato, mediante declaração do presidente da Câmara.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Declaro extinto o mandato da vereadora Kelen Fernanda Maschio Duarte, nos termos do art. 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão de pedido de renúncia.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do art. 74, do Regimento Interno, determino a leitura da Carta de Renúncia em sessão e sua citação em Ata.

Art. 3º - Fica determinada a tomada de providências para convocação imediata do respectivo suplente.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Junho de 2022.

Ailton José Bereta -Presidente da Câmara
Assinado Digitalmente